



## RELATÓRIO - Nº 36276504/2022

CEL-LCF

**Processo nº** 53180.003343/2022-35**ASSUNTO:** Declaração de FRACASSO da Licitação Correios nº 18/2022 (LCF) - DINEG/CS.**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO****Licitação:** Licitação Correios nº 18/2022 (LCF) - DINEG/CS (Edital SEI nº 28909869)**Critério de Julgamento:** Melhor Técnica**Modo de Disputa:** Fechado

**Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas de direito privado para a instalação de canal de atendimento denominado *Loja de Correios Franqueada* (LCF) e desempenho de atividade de franquia postal, conforme condições, localidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais documentos anexos ao Edital.

**LOTE ÚNICO****UF: GO Município: Anápolis**

ITEM	REGIÃO DE ATRATIVIDADE	UM	QUANT.	TIPO
1	Bairros: Maracanã; Maracanazinho; Industrial da Estação.	UN	1	LCF – TIPO 1
	REGIÃO POTENCIAL Avenida Tiradentes, até o nº 1.463; Avenida Presidente Kenedy até o nº 1.645.			

\* UM (Unidade de Medida) = UN - unidade

**Condições da Contratação:** Conforme instrumento contratual e seus anexos (SEI nº 28909869, 28910150 e 28922530).**2. OBJETIVO**

Declarar FRACASSADA a Licitação Correios nº 18/2022 (LCF) - DINEG/CS.

**Motivação:** Inexistência de proposta(s) válida(s), conforme especificado nos documentos SEI nº 35734014 e 35754543.**3. COMPETÊNCIA**

Licitador, conforme Manual de Licitação e Gestão, MANLIG, Módulo 1, Capítulo 2, Anexo 1, subitem 3.2.3.

3.2.3 O pregoeiro (Pregão Correios) ou o licitador (Licitação Correios) tem competência para declarar a licitação deserta ou fracassada. (grifo nosso)

**4. OUTRAS INFORMAÇÕES**

<b>4.1. Impugnações</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não houve ( <input type="checkbox"/> ) Não acolhida ( <input type="checkbox"/> ) Acolhida	( <input type="checkbox"/> ) sem alteração do edital e data da sessão ( <input type="checkbox"/> ) com alteração do edital e data da sessão
-------------------------	---	--

<b>4.2. Recursos</b>	( X ) Não houve ( ) Intempestivo ( ) Houve	( ) Indeferido ( ) Deferido parcialmente ( ) Deferido
----------------------	--	---

<b>4.3. Propostas Cadastradas:</b> 2 (duas)  Processos: 53180.016494/2022-53 - AV FRANCHISING LTDA 53180.014480/2022-03 - SM LOTERIAS LTDA	<b>4.4. Desclassificações Prévias:</b>  Não houve
--	---

<b>4.5. Desclassificações:</b>		<b>Conforme quadro abaixo:</b>	
<b>Lote</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Motivação (SEI)</b>
ÚNICO	AV FRANCHISING LTDA	45.815.482/0001-76	35734014, 35754543
ÚNICO	SM LOTERIAS LTDA	03.287.057/0001-01	35734014, 35754543

<b>4.6. Penalidades</b>		(X) Não se aplica (SEI nº 35734014) ( ) Conforme quadro abaixo ( ) Já existe processo aberto e em andamento (PAR/Impedimento).		
<b>Lote</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Motivo (SEI)</b>	<b>Penalidade Proposta Carta (SEI) - Processo (SEI)</b>
---	---	---	---	---

## 5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. Em 13/04/2022 iniciou-se a sessão pública e realizou-se a abertura das propostas (SEI nº 30716207, 30717524). Foram recebidas 2 (duas) propostas, conforme especificado a seguir:

	<b>PROONENTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>PROCESSO(S)</b>	<b>PONTUAÇÃO INFORMADA PELA PROPONENTE</b>
1	SM LOTERIAS LTDA	03.287.057/0001-01	53180.014480/2022-03 53180.014460/2022-24 53180.014488/2022-61 53180.014487/2022-17 53180.014478/2022-26 53180.014477/2022-81 53180.014474/2022-48 53180.014472/2022-59 53180.014448/2022-10 53180.014376/2022-19	NÃO REGISTRADO (SEI 30531293)
2	AV FRANCHISING LTDA	45.815.482/0001-76	53180.016494/2022-53	87 (SEI 30686655)

5.2. Na data de 18/04/2022, por meio do Ofício nº 30798522/2022 CEL-LCF, as Propostas Técnicas foram encaminhada à área técnica para análise e emissão de parecer referente a classificação.

5.3. Em 27/05/2022 foi emitido o Parecer Técnico nº 31534527 GIMT-DESEC, tendo a empresa AV FRANCHISING LTDA obtido classificação em 1º lugar, com pontuação técnica de 87 pontos.

5.4. Para que fosse possível concluir o julgamento das Propostas Técnicas a Comissão Especial de Licitação, em 03/06/2022, solicitou que fosse verificado "in loco" se as informações prestadas pela licitante AV FRANCHISING LTDA às Declarações dos Critérios Técnicos (SEI nº 30686653) e consideradas nos subitem 7.9 e 7.10 do Parecer Técnico - nº 31534527 GIMT/DESEC correspondiam a realidade fática.

5.5. Concluída a diligência presencial à empresa AV FRANCHISING LTDA e recebido o Parecer Técnico - nº 32445953 SDIQ-SUGPS-GERAT-CONEO-GO de 24/06/2022, a Comissão Especial de Licitação - CEL realizou o julgamento das propostas, publicou o resultado final da classificação técnica e convocou a 1º colocada à apresentação da documentação de habilitação (SEI nº 32836253).

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROONENTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>PONTUAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PARECER(ES) TÉCNICO(S)</b>
----------------------	------------------	-------------	--------------------------------	--------------------------	-------------------------------

1º	AV FRANCHISING LTDA	45.815.482/0001-76	CLASSIFICADA	87	SEI nº 31322979 SEI nº 31534527, item 7 SEI nº 32445953
2º	SM LOTERIAS LTDA	03.287.057/0001-01	CLASSIFICADA	54	SEI nº 31273061 SEI nº 31534527, item 6

5.6. A documentação de habilitação foi enviada conforme especificado no Recibo Eletrônico de Protocolo - 32955120 e foi analisada pela CEL, que emitiu o Check-List de Habilitação - SEI nº 34876117.

5.7. O Resultado de julgamento de habilitação e declaração de vencedora foi realizado conforme SEI nº 35059535 e publicado em seguida (SEI nº 35073733 e 35073843), iniciando o prazo legal de recurso, conforme previsto no subitem 10.1 do Edital.

5.8. Encerrado o prazo recursal sem que houvesse qualquer manifestação contrária aos julgamentos de classificação técnica e habilitação, a CEL realizou a adjudicação do objeto à vencedora AV FRANCHISING LTDA, orientado aquela empresa à manutenção de todas as condições de habilitação bem como a renovação da validade da sua Proposta, para posterior homologação do processo e assinatura do Contrato de Franquia Postal (SEI nº 35293365).

5.9. Somente em 21/10/2022, após várias tentativas de contato pela CEL, a licitante AV FRANCHISING LTDA protocolou (SEI nº 35629908) o documento SEI nº 35629901, por meio do qual informou, em síntese, que não renovaria a sua proposta devido ao processo inflacionário que de acordo com ela afetou a viabilidade econômica do modelo oferecido.

5.10. Tendo em vista as circunstâncias a CEL realizou novo julgamento:

**DESCLASSIFICADA(S):**

PROONENTE	CNPJ	DATA DA DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO(S) DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA	PARECER(ES) TÉCNICO(S) & OUTROS
AV FRANCHISING LTDA	45.815.482/0001-76	24/10/2022	Proposta vencida e não revalidada pela licitante, impossibilitando a execução da proposta técnica (subitem 7.7 do Edital)	SEI nº 31322979 SEI nº 31534527, item 7 SEI nº 32445953 SEI nº 35293365; 35396142; 35404497; 35418794; 35470931; 35629901

**RECLASSIFICAÇÃO:**

CLASSIFICAÇÃO	PROONENTE	CNPJ	RESULTADO DE JULGAMENTO	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PARECER(ES) TÉCNICO(S)
1º	SM LOTERIAS LTDA	03.287.057/0001-01	CLASSIFICADA	54	SEI nº 31273061 SEI nº 31534527, item 6

5.11. A CEL também solicitou que a empresa SM LOTERIAS LTDA avaliasse a possibilidade de revalidação da sua Proposta (SEI nº 35664377, 35691287).

5.12. Em resposta a empresa SM LOTERIAS LTDA enviou o documento SEI nº 35729045 (Recibo de Protocolo SEI nº 35729046) por meio do qual informou o seu desinteresse na renovação da proposta, por não mais vislumbrar atratividade e até mesmo o necessário equilíbrio financeiro para manutenção daquela empresa.

5.13. Novo julgamento / reclassificação das propostas, obtendo-se o seguinte resultado (SEI nº 35734014):

PROONENTE	CNPJ	DATA DA DESCLASSIFICAÇÃO	MOTIVO(S) DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA	PARECER(ES) TÉCNICO(S) & OUTROS
AV FRANCHISING LTDA	45.815.482/0001-76	24/10/2022	Proposta vencida e não revalidada pela licitante, impossibilitando a execução da proposta técnica (subitem 7.7 do Edital)	SEI nº 31322979 SEI nº 31534527, item 7 SEI nº 32445953 SEI nº 35293365; 35396142; 35404497; 35418794; 35470931; 35629901
SM LOTERIAS LTDA	03.287.057/0001-01	26/10/2022	Proposta vencida e não revalidada pela licitante, impossibilitando a execução da proposta técnica (subitem 7.7 do Edital)	SEI nº 31273061 SEI nº 31534527, item 6 SEI nº 35664377; 35729045

5.14. Em função da inexistência de proposta(s) válida(s) não restou a CEL alternativa que não fosse considerar o fracasso da licitação (SEI nº 35754543).

5.15. Decorrido o prazo de 5 dias úteis após divulgação do resultado final de julgamento, não houve qualquer registro de recurso.

**6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

DOCUMENTO	LINK - SEI
-----------	------------

Portaria de Designação - CEL	28909839
Termo de Solicitação de Contratação - TSC	28398570
Nota Jurídica	26660587
Nota Técnica	27457303, 28262387
Edital, Anexos e Erratas	28909869, 28910150, 28922530, 29657699, 30043241, 30451725, 30526492
Publicação no DOU	28922534
Publicação no Jornal	28922537
Publicação no Site dos Correios	28922544

## 7. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Assim, de acordo com o exposto neste Relatório, os licitadores da Comissão Especial de Licitação - CEL declaram **FRACASSADA** a **Licitação Correios nº 18/2022 (LCF) - DINEG/CS**, em função da inexistência de proposta(s) válida(s) no certame.

(assinado eletronicamente)

**CLEDSON ALVES SILVA DOS SANTOS**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

PRT/DINEG-1/2022

(assinado eletronicamente)

**ANTONIO FRANCISCO DA SILVA FILHO**

Membro da Comissão Especial de Licitação

PRT/DINEG-1/2022

(assinado eletronicamente)

**LIANA APARECIDA ARAUJO**

Membro da Comissão Especial de Licitação

PRT/DINEG-1/2022

De acordo,

(assinado eletronicamente)

**RAFAEL CARNEIRO ROZEMBERG**

Chefe de Departamento de Inteligência de Mercado

DEINM/SUPRO



Documento assinado eletronicamente por **Cledson Alves Silva dos Santos, Analista X**, em 17/11/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Francisco da Silva Filho, Analista X**, em 17/11/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carneiro Rozemberg, Chefe de Departamento**, em 17/11/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liana Aparecida de Araujo, Analista III**, em 18/11/2022, às 01:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36276504** e o código CRC **FE2CA247**.